

## AVISO DE CONVOCAÇÃO DO FORNECEDOR DE COMPRAS

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, é responsável pelo gerenciamento do **HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-210 - CNPJ: 11.858.570/0005-67, vem tornar público a tomada de preço, conforme objeto discriminado abaixo, visando a manutenção da unidade.

### DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Data de início:	21/11/2023	Tomada de Preço nº	20232111INV34250HMN SL
Data de Término:	27/11/2023	Pedido:	34250

Objeto	Quantidade	Valor unitário referencial	Valor global referencial
CARDIOVERSOR	02	R\$23.496,00	R\$46.992,00

Os detalhes do objeto, como especificações, quantidades, volumes entre outros, poderão ser encontrados no Termo de Referência. Para maiores informações ou dúvidas podem ser solicitadas via e-mail: [cotacoes.go@igh.org.br](mailto:cotacoes.go@igh.org.br).

O resultado será publicado no site oficial do IGH (<https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

Goiânia, 21 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Susana Cardim Garrido  
CPF: \*\*\*.628.695-\*\*  
Data: 21/11/2023 14:27:57 -03:00

MUNDO DIGITAL

**TERMO DE REFERÊNCIA****OBJETO**

Aquisição de equipamento hospitalar - **Aparelho Cardioversor** - para expansão do serviço do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL**.

**JUSTIFICATIVA**

O Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes tem uma média mensal de atendimento em urgência/emergência e internação de 1.000 (mil) pacientes por demanda espontânea e regulado, apesar de ser uma unidade de Baixo Risco, a unidade recebe pacientes em classificação vermelha que precisam ser estabilizados até que possamos viabilizar a transferência para uma unidade de suporte adequado ao paciente. Ocorre que o hospital hoje dispõe de apenas 1(um) aparelho Cardioversor dentro do Centro Cirúrgico, o que dificulta um atendimento rápido e oportuno, quando da necessidade da utilização do equipamento no pronto socorro ou unidade de internamento. Desta forma e sendo o que se apresenta se faz necessário a aquisição de **Cardioversor**, para a adequação do serviço do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL.

**CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA;**

Item	Código MV	Equipamento	U.F.	Qtd.	Prazo de Entrega
01	60970	CARDIOVERSOR, MICROPROCESSADO, BIFÁSICO	UND	02	30 DIAS

**Especificações mínimas aproximadas:**

O equipamento bifásico deve ser totalmente microprocessado, interagir com a monitoração cardíaca e desfibrilação em uma unidade compacta que opere independentemente da disponibilidade de energia elétrica, através de bateria recarregável. Deve ser composto de: display de LCD/LED com no mínimo 5" de alta resolução; monitor (ECG) de 01 canal c/ traçado contínuo através de display gráfico com congelamento; 07(sete) derivações padrão; teclado de membrana de toque sensível; alarmes sonoros e visuais programáveis; deve possuir alarmes audiovisuais durante a monitoração contínua do ECG com cabo (3 vias e 5 vias) de fibrilação ventricular e frequência cardíaca máxima e mínima; apresentar alarme de bradicardia, taquicardia e sístole; captação do sinal de ECG pelas pás externas ou pelo cabo de paciente; impressora de cabeça térmica de alta resolução, que imprima curva de ECG, frequência cardíaca, data e hora; deve possuir entrada do circuito de ECG isoladas da rede elétrica (flutuante) e circuito de proteção contra desfibrilação; desfibrilação com sistema 1,2,3; desfibrilador com teclado de membrana de toque sensível e gabinete isolado eletricamente; escala para desfibrilação interna ou externa, adulto ou infantil, com seleção por teclas;

desfibrilação manual com escala selecionável por teclas no painel frontal; seleção de energia através de teclas com indicação visual; tempo máximos de carga: aproximadamente 8s para 200 joules;  
Possuir descarga interna automática, quando desligado; possuir borne de teste; bateria interna com autonomia para no mínimo 40 disparos ou 2 horas de monitoração frequência cardíaca com visualização de 03 (três) dígitos; alimentação elétrica: tensão 220v, frequência 60hz, cabo de alimentação padrão ABNT;

**Acessórios que devem acompanhar o equipamento:**

01 (um) cabo ECG de paciente 5 vias;

01 (um) cabo de força;

01 (um) jogo de pás externas adulto e infantil;

02 (um) rolo de papel termosensível para impressora;

02 (dois) kit de cabo e eletrodo para modo DEA adulto;

Além dos demais acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento com as especificações acima mencionadas.

**CONDIÇÕES GERAIS;**

- a) Apresentar registro na ANVISA atualizado;
- b) Manual de operação em português impresso e digital;
- c) Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;
- d) Disponibilizar peças de reposição por no mínimo 10 anos;
- e) Disponibilizar assistência técnica em goiás, ou se comprometer com os custos totais de transporte do equipamento ou de visita técnica durante o período de garantia;
- f) Treinamento operacional presencial para no mínimo 03 dias, contemplando diurno e noturno;
- g) Entregar certificados de calibração e teste de segurança elétrica;
- h) Frete incluso;
- i) Instalação total inclusa;
- j) Qualquer despesa do momento da entrega até o final da instalação deve estar inclusa no orçamento.
- k) Disponibilizar assistência técnica em Goiás, ou se comprometer com os custos totais de transporte do equipamento ou de visita técnica durante o período de garantia.
- l) Equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica;
- m) É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos.
- n) Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento. Serão considerados como documentação técnica os manuais e relatórios técnicos dos fabricantes, aprovados e integrantes dos processos de registro de produto na Agência

Este documento foi assinado por JULIANA PAIXAO SILVA PINTO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/G01EHEH-31U138-H93E8>

Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de acordo com a legislação sanitária em vigor em especial, Lei nº 6.360/1976, Lei nº 6.437/1977, Decreto nº 79.094/77, RDC ANVISA nº 185/2138.

## LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-HEMNSL.

Rua 230, s/n, Nova Vila – CEP 74640-210 - Goiânia-GO

## DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS

- a) O equipamento deverá ter garantia mínima 24 meses, a contar da data entrega/instalação/treinamento dos usuários.
- b) O equipamento deverá ser instalado em até 20 (vinte) dias corridos, pelo representante/técnico da empresa acompanhado pela equipe técnica da unidade, após entrega na Unidade;
- c) O prazo de entregar, na Unidade, deverá ser em até 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura da ordem de compras.
- d) A empresa deverá entregar o equipamento que foi aprovado pela unidade/engenharia clínica; caso contrário, a unidade irá devolvê-lo. No caso de o equipamento ter sido descontinuado pela fabricante, o fornecedor deve apresentar uma carta validada pelo fabricante confirmando essa informação e deve também apresentar uma nova proposta, mantendo o valor ofertado e aprovado pela Secretaria de Saúde.
- e) Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;
- f) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana para os usuários e treinamento básico de manutenção para o Núcleo de Engenharia Clínica da unidade.
- g) Substituir o móvel e/ou equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção demorar mais de 15 dias para ser solucionado;
- h) Durante o período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para chegada da equipe técnica na unidade contemplada;
- i) A contratada deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados, como serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
- j) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações com o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;
- k) Na entrega/instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais e outros documentos técnicos que existirem;
- l) As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem ônus a unidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;

## DA PROPOSTA:

Os valores cotados deverão incluir todas as despesas, tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

## DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida.  
**Termo de transferência de Gestão nº 001/2013**

## RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Juliana Paixão  
Diretora Operacional/HEMNS

Assinado digitalmente por:  
Juliana Paixão Silva Pinto  
CPF: 014.416.325-06  
Data: 19/06/2023 09:19:52 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por JULIANA PAIXAO SILVA PINTO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G5NEH-KPGUB-3MU38-H95E8>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G5NEH-KPGUB-3MU38-H93E8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF 014.416.325-06) em 19/06/2023 09:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G5NEH-KPGUB-3MU38-H93E8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Apoio Diagnóstico - Ambulatório

Atividades: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Endoscopia Digestiva e Respiratório

Ambiente: Sala de recuperação

Equipamento: Cardioversor

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 23.496,00

COMANDO NAS PÁS: CARGA E DISPARO; MEMÓRIA DE ECG: POSSUI; MARCAPASSO/MÓDULO  
DEA/OXIMETRIA: NÃO POSSUI/POSSUI/NÃO POSSUI IMPRESSORA: POSSUI; BATERIA: POSSUI; PÁS  
INTERNAS: NÃO POSSUI

# SIGEM